



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº048/2021

Vereador-autor: Alan Mansur

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA
DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. JAIR
GOMES DE BARCELOS JÚNIOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Municipal ao Sr. Jair Gomes de Barcelos Júnior.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 14 de junho de 2021.

ALAN MANSUR
Vereador-autor

APROVADO
29 JUN 2021
14X2

EXPEDIENTE

15 JUN 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

JUSTIFICATIVA:

Jair Gomes de Barcelos Júnior é natural de Macaé, pai de Ravi Borges Calanca de Barcelos e Ana Alicia Ferreira de Barcelos. Sua formação é como médico veterinário.

Desenvolveu importante trabalho como assessor responsável pela qualidade do Mercado Municipal de Peixes da nossa cidade.

Dedica-se a várias ações sociais voltadas a comunidade mais vulnerável do Bairro Barra de Macaé e bairros adjacentes.

Atualmente exerce o cargo de Secretário Adjunto de Pesca e Aquicultura.

APROVADO

Unier
29 JUN 2021
14X0

EXPEDIENTE

15 JUN 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Processo:
Nº: _____
Fls: _____

DESPACHO INICIAL

REF.: PROJETO Nº 048 /2021

- ☐ Emenda à Lei Orgânica
☐ Lei Complementar do Legislativo
☐ Lei Complementar do Executivo
☐ Projeto de Lei do Legislativo
☐ Projeto de Lei do Executivo
☒ Projeto de Decreto Legislativo

- ☐ Resolução
☐ Substitutivo
☐ Emenda Nº _____:
() Supressiva () Substitutiva
() Aditiva () Modificativa

Regime de Urgência: () Sim (X) Não

A proposição será submetida à apreciação das seguintes Comissões Permanentes que emitirão parecer sobre as matérias que lhe forem pertinentes:

☒	Comissão Permanente de Constituição, Justiça, Redação e Garantias Fundamentais.
☐	Comissão Permanente de Finança, Orçamento, Planejamento e Tributação.
☐	Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos e Urbanismo.
☐	Comissão Permanente de Saúde.
☐	Comissão Permanente de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo.
☐	Comissão Permanente de Educação e Cultura.
☐	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Humanos e do Trabalhador.
☐	Comissão Permanente de Defesa dos Direitos do Idoso.
☐	Comissão Permanente de Transporte e Mobilidade Urbana.

☐	Comissão Permanente de Ética, Moral, Bons Costumes e Decoro Parlamentar.
☐	Comissão Permanente de Assistência Social e Defesa do Consumidor.
☐	Comissão Permanente de Meio Ambiente, Proteção aos Animais e Saneamento Básico.
☐	Comissão Permanente de Energia, Ciência, Tecnologia e Metrologia.
☐	Comissão Permanente de Pesca e Aquicultura.
☐	Comissão Permanente de Esporte, Lazer.
☐	Comissão Permanente de Cidadania da Infância e Juventude
☐	Comissão Permanente de Agricultura e Pecuária.
☐	Comissão Permanente de Segurança Pública e Defesa Social

Macaé/RJ, 15 de Junho de 2021.


Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

APROVADO
UNICA
29 JUN 2021
14X0

Obs.: O projeto está disponível no SAPL e o original encontra-se na Diretoria Geral de Assuntos Legislativos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA,
REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 048/2021.

Ficando esta Comissão, de acordo com o que dispõe o regramento do Regimento Interno, responsável pelo crivo relacionado às questões constitucionais que possam e devem prevalecer quando da análise dos projetos de lei que sejam propostos, passar-se-á ao PARECER fundamentado, pelas razões a seguir expostas.

Trata-se de projeto de decreto legislativo que DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SR. JAIR GOMES DE BARCELOS JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Do ponto de vista constitucional, INICIALMENTE, encontra respaldo o procedimento, eis que compete ao legislativo municipal, num primeiro plano, legislar sobre assuntos de interesse local, conforme explicita o artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No mais, diante do relevante papel exercido pela pessoa, ora homenageada, justifica-se, com todos os méritos, a iniciativa do autor em promover a honraria objeto do presente projeto de decreto legislativo.

Resolvo, portanto, por **ACOLHER** o texto do projeto de Decreto Legislativo ora proposto, pelas razões aqui fundamentadas.

Sala das Comissões, 17 de junho de 2021.

RAFAEL AMORIM
Relator

APROVADO
29 JUN 2021
14X0

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

Câmara Municipal de Macaé
Expediente
15 / 06 / 2021



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Vereador	Cargo	Voto do Parecer (a favor/contrário)	Assinatura
GEORGE JARDIM	Presidente	(☒) favorável () contrário	<i>GJ</i>
JOSÉ PRESTES	Titular	(☒) favorável () contrário	<i>J Prestes</i>
TICO JARDIM	Suplente	() favorável () contrário	

APROVADO
DISCUSSÃO

EM ____/____/____

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

APROVADO
União
29 JUN 2021
14X0

Câmara Municipal de Macaé
Expediente

15 / 06 / 2021